



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

**PARECER N° 0123/2023/CI – CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.9.018/2023**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,**

Trata-se de análise desta Controladoria Interna a respeito do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2023**, este já analisado anteriormente neste setor, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOCICLETAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**. Os contratos encaminhados a esta para as devidas análises que nos competem, são:

Contrato Administrativo n° **162.2023.02.8.018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL** e a pessoa jurídica **M & J AGUIAR COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.660.608/0001-57, com o valor global acordado em **R\$ 140.655,60** (Cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) e sua vigência iniciará em 24 de novembro de 2023 extinguindo-se 24 de novembro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Contrato Administrativo n° **163.2023.07.8.018**, firmado entre a **SECRETARIA DE SAÚDE** e a pessoa jurídica **M & J AGUIAR COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.660.608/0001-57, com o valor global acordado em **R\$ 91.206,94** (Noventa e um mil, duzentos e seis reais e noventa e quatro centavos) e sua vigência iniciará em 24 de novembro de 2023 extinguindo-se 24 de novembro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Contrato Administrativo n° **164.2023.0601.8.018**, firmado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a pessoa jurídica **M & J AGUIAR COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.660.608/0001-57, com o valor global acordado em **R\$ 140.655,60** (Cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) e sua vigência iniciará em 24 de novembro de 2023 extinguindo-se 24 de novembro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Contrato Administrativo n° **165.2023.05.8.018**, firmado entre a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica **M & J AGUIAR COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.660.608/0001-57, com o valor global acordado em **R\$ 46.058,20** (Quarenta e seis mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos) e sua vigência iniciará em 24 de novembro de 2023 extinguindo-se 24 de novembro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Contrato Administrativo nº **166.2023.09.8.018**, firmado entre a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** e a pessoa jurídica **M & J AGUIAR COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.660.608/0001-57, com o valor global acordado em **R\$ 45.396,20** (Quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos) e sua vigência iniciará em 24 de novembro de 2023 extinguindo-se 24 de novembro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Contrato Administrativo nº **167.2023.02.8.018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL** e a pessoa jurídica **A C DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.397.548/0001-55, com o valor global acordado em **R\$ 128.986,93** (Cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) e sua vigência iniciará em 24 de novembro de 2023 extinguindo-se 24 de novembro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Contrato Administrativo nº **168.2023.07.8.018**, firmado entre a **SECRETARIA DE SAÚDE** e a pessoa jurídica **A C DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.397.548/0001-55, com o valor global acordado em **R\$ 79.888,60** (Setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) e sua vigência iniciará em 24 de novembro de 2023 extinguindo-se 24 de novembro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Contrato Administrativo nº **169.2023.0601.8.018**, firmado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a pessoa jurídica **A C DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.397.548/0001-55, com o valor global acordado em **R\$ 128.986,93** (Cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) e sua vigência iniciará em 24 de novembro de 2023 extinguindo-se 24 de novembro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Contrato Administrativo nº **170.2023.05.8.018**, firmado entre a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica **A C DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.397.548/0001-55, com o valor global acordado em **R\$ 38.939,57** (Trinta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos) e sua vigência iniciará em 24 de novembro de 2023 extinguindo-se 24 de novembro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Contrato Administrativo nº **171.2023.09.8.018**, firmado entre a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** e a pessoa jurídica **A C DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.397.548/0001-55, com o valor global acordado em **R\$ 38.387,57** (Trinta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e sua vigência iniciará em 24 de novembro de 2023 extinguindo-se 24 de novembro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Estes encontram-se devidamente preenchidos com os dados do contratado, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, cláusulas específicas do objeto em questão e está revestido das formalidades legais, conforme preconiza a Lei Geral de Licitações. Além da Lei nº 8.666/93, os contratos estão amparados pela seguinte legislação: **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

Portanto, em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único do art. 10, Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA de 10 de dezembro de 2021, esta Controladoria Interna **DECLARA**, para todos os fins de direito, salvo melhor juízo, entender que os contratos referenciados se encontram **EM ORDEM**, podendo a administração pública realizar execução de despesas. Consequente, esta Controladoria declara ainda, que o processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, Atas, Contratos, comum acordo entre as partes sobre as Cláusulas Gerais e Específicas do objeto, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, conseqüentemente, gerar despesas para esta municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, Atas, Contratos, comum acordo entre as partes sobre as Cláusulas Gerais e Específicas do objeto, estando apto a seguir para a publicação de seu extrato e, conseqüentemente, gerar despesas para esta municipalidade. Apresentando a(s) seguinte(s) ressalva(s):

Ademais, esta Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações de Extrato de Contrato e demais publicações pertinentes, bem como os despachos às devidas providencias das Portarias de Fiscais de Contratos.

Nova Esperança do Piriá – Pará, em 14 de novembro de 2023.

**ELIAS MOURA DA SILVA**  
**Controlador Interno do Município**  
**Decreto nº 0030/2023**